MÓDULO 3 - AULA 2 - Que conteúdo devo colocar na minha inicial?

AS CITAÇÕES

- Quando devo citar a lei?
  - Apenas se for um dispositivo legal muito pouco usual.
    - Mas ainda que não seja, se a citação for curta e breve, não há problema
  - Lei municipal, estadual e textos de tratados internacionais: sempre citar
    - A lei municipal e o tratado internacional é sempre bom juntar como anexo
- Quando devo citar doutrina?
  - Apenas quando a interpretação da lei for muito controvertida.
  - Devo ter integridade na minha citação. Colocar tudo aquilo que o autor diz e não apenas o que me interessa. O Juiz irá conferir. Eu já cansei de fazer isso e de me surpreender
  - Quais dados da obra eu devo mencionar?
    - Nome do autor, nome da editora, o número da edição e a página da citação. Tudo para que o leitor possa encontrar
      - Mostrar exemplo
- Quando devo citar jurisprudência?
  - Apenas quando houver muita divergência na jurisprudência sobre o assunto. Se o assunto for pacífico, pra que vai servir a citação?
    - Ex: Dano moral na inscrição no SPC - é pacífico. Pra que citar?
      - Pra saber se a jurisprudência é pacífica ou não, faça uma pesquisa no site do tribunal. Mas se atente para a data dos julgados. A jurisprudência muda com o tempo. Só são conflitantes aquelas decisões que divergem e que foram dadas no mesmo período
  - Onde eu encontro a jurisprudência?
    - Direito no site dos tribunais
      - STF: www.stf.jus.br
      - STJ: www.stj.jus.br
      - Tribunais: só buscar no google o site do tribunal
  - Como citar a jurisprudência? Quais informações da jurisprudência eu devo colocar?
    - Cite apenas a parte que interessa para o caso. Não precisa colocar toda a ementa.
    - Número do processo, nome do relator, local e data da publicação
    - De preferência, mostre com as suas palavras aquilo que interessa sobre a decisão. Destaque nela o que for relevante
    - Mostrar exemplo

O que mais importa é a narrativa dos FATOS

- Dar prioridade para fazer uma boa narrativa dos fatos. Contar como se conta uma história;
  - Peça para a sua avó ler. Se ela entender, então a peça está boa

Integridade sempre

- Ainda que algum fato não lhe seja favorável, é melhor falar dele do que omitir e deixar que o juiz saiba pela boca da outra parte. Integridade, sempre.

Petição Inicial não é tratado jurídico

- Petição inicial não deve ser tratado jurídico. Quem fala ou escreve muito, na maioria das vezes não tem razão.
  - Não gaste tempo querendo dar aula ao leitor. Se o juiz precisar de auxílio da doutrina, ele vai buscar nos livros dele e não na peça das partes. Essa é a verdade que muitos têm medo de dizer.
    - E porque isso? Pq na citação das partes pode ter havido omissão na citação de parte relevante.

A petição deve ter poucas laudas

- Não há mais espaço para iniciais gigantescas. Não há um número certo de páginas. Usar sempre o bom senso.
  - Só se justifica uma petição grande, se o fato for muito complexo
    - Fato simples, petição simples.

Períodos curtos

- Escrever períodos curtos. Dar sempre parágrafo quando for mudar o assunto.
  - Períodos longos tornam a leitura cansativa. Evitar períodos com mais de 5 ou 6 linhas.